



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Itália, Km – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 32935047 E-Mail: posgeografia@furg.br Site: www.posgeografia.furg.br

COLEGIADO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA N.º 04/2010

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez às quatorze horas na sala quatrocentos e onze do pavilhão quatro ocorreu a quarta reunião ordinária do Colegiado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Instituto de Ciências Humanas e da Informação) da Universidade Federal do Rio Grande. Compareceram à reunião os Professores Doutores: Solismar Fraga Martins, Jussara Mantelli, César Augusto Ávila Martins, Susana Maria Veleda da Silva, Jorge Arigony, Beatriz Valladão Thiesen, Sandro de Castro Pitano e o representante discente Marco Antônio da Gama Renner. Justificaram ausência os Professores Doutores Rosa Elena Noal, Rosângela Lurdes Spironello, Giancarla Salamoni, Pedro de Souza Quevedo Neto e Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues. Partiu-se então para o 1º ponto da pauta; **Avaliação Trienal (2007-2009) do PPGeo/FURG pela CAPES**: O Professor Solismar fez uma breve leitura da ficha de avaliação do programa e comentou sobre as disciplinas que necessitam de mudanças. Em seguida, a professora Jussara seguiu para o item de nº 2 da ficha de avaliação (Corpo Docente) onde no item 2.4 há o parecer dos avaliadores da CAPES sobre a deficiência na contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou pesquisa na graduação, após o término da leitura, constatou-se que houve problema no preenchimento dos relatórios e não um problema da falta de aulas na graduação pelos docentes do PPGeo. Passou-se então para o item 3 da ficha (Corpo Discente, Teses e Dissertações) que, após leitura feita pelo Professor César, o Professor Solismar comentou a não concordância com a avaliação da CAPES sobre o item 3.1 ser fraco e que isso também cai no mesmo problema de relatório. A reunião seguiu para o item 4 da ficha (Produção Intelectual) que, após leitura feita pelo Professor Solismar, a Professora Jussara comentou que foi um ano bastante produtivo, neste momento o Professor César comentou que o item de nº 6 (Periódicos Qualificados) também deve ser problema de relatório e que este número não é verdadeiro. Partiu-se para o item nº 5 (Inserção Social), no qual fica claro pela avaliação da CAPES de que toda produção docente e discente é importante estar registrada no Lattes. Após leitura feita pelo Professor Solismar sobre o item de nº 7 (Conceito/Nota CA), não houve mais comentários. O Colegiado da Coordenação do PPGeo decidiu como procedimentos a serem tomados a partir dessa avaliação: 1º Reformulação das linhas de pesquisa e da área de concentração a partir das sugestões da comissão de avaliadores (procedimento que já se encontra em estudo pela comissão científica); 2º A reformulação das disciplinas, ementas, extinção, fusão, etc..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Itália, Km – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 32935047 E-Mail: posgeografia@furg.br Site: www.posgeografia.furg.br

ocorrerá quando a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa já estiverem discutidas e aprovadas pelo colegiado da coordenação; 3º Quanto a ausência de um secretário apontado na ficha de avaliação, será encaminhado um memorando pela coordenação aos pró-reitores envolvidos assim como a direção do ICHI. O mesmo vale para o problema da falta de espaços físicos quanto aos grupos de pesquisa e uma sala específica para os mestrandos do PPGEIO. Decidiu-se também o agendamento de uma reunião com o reitor para discussão quanto a recursos humanos e necessidade de ampliação dos atuais espaços físicos. Partiu-se então para o 2º ponto da pauta; **Readequação do regimento interno – PPGEIO/FURG no título II – Da organização Administrativa – Capítulo I – Do Colegiado da Coordenação do PPGEIO/FURG, baseado na nova legislação regimental do ICHI e da FURG:** O Professor Solismar expôs que houve uma reunião com os coordenadores dos programas a fim de discutir um regimento para a pós-graduação da FURG, e que surgiram muitas dúvidas, já que os regimentos dos programas quanto a questão administrativa, estão amarrados aos regimentos das unidades da FURG, havendo discordância inclusive entre as unidades quanto as formas de administração dos programas de pós-graduação. Como o regimento do ICHI prevê somente questões relativas ao coordenador e coordenador adjunto, buscou-se a partir do Artigo 41 da universidade e do artigo 25 do ICHI, elementos para se justificar um colegiado que possa prestar assessoria a coordenação de curso. Por uma questão de quorum foram feitas alterações também quanto a composição do colegiado, ficando o mesmo constituído por todos os docentes do programa e lotados no ICHI, e com representantes docentes das outras unidades e ou Instituições de Ensino Superior e ou de Pesquisa, numa representação de titular e suplente para cada três docentes permanentes da unidade ou instituição no programa. No que tange a representação dos estudantes não houve modificação. O Professor César sugeriu que se retirasse a sigla IES proposta pela coordenação e fosse adicionada no lugar Outra Instituição de Ensino Superior e ou de Pesquisa, sugestão esta que foi aprovada com unanimidade por todos os presentes. Após leitura das alterações propostas pela coordenação e discussão pelos membros presentes foi aprovado o novo regimento do PPGEIO-ICHI-FURG e que será enviado para apreciação do conselho do ICHI. A reunião seguiu para o 3º ponto da pauta; **Assuntos Gerais:** O Professor Solismar comunicou aos presentes sobre o recebimento de uma circular que estabelece data limite para envio de pedido de recurso, ressaltando que este custeio se refere as saídas de campo dos alunos assim como apoio a eventos dos estudantes, conforme email encaminhado a todos no começo de outubro. Fica fora desta limitação de prazo diárias e passagens para professores. Às dezessete horas o Professor Solismar Fraga Martins encerrou a reunião, da qual para constar em registro foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador e pelo secretário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Itália, Km – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 32935047 E-Mail: posgeografia@furg.br Site: www.posgeografia.furg.br

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
Coordenador do PPGeo

Gianfranco Alves de Oliveira
Secretário do PPGeo